



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 367/2024 de 07/02/2024.

"Aprova o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, PA/PI 2024/2027"

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei estadual 7.663, de 30.12.1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, e estabelece, em seu artigo 17, os elementos que os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter;

Considerando o disposto na Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC para fins de aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

Considerando que o Plano de Bacia do Turvo/Grande atendeu às especificações do Edital para a Revisão e Atualização do Plano de Bacia da UGRHI 15, constante na DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 305/2019 de 25/09/2019 e Contrato FEHIDRO 200/2020.

Considerando a Deliberação CRH Nº 279, de 07 de novembro de 2023. Aprova o prazo de entrega e aprovação dos Planos de ação, programas de investimentos e planilha síntese dos Planos de Recursos Hídricos das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos para o período 2024- 2027.

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos e Assuntos Institucionais – CT-PLAGRHI/AI, realizada em 06/02/2024, com vistas a aprovação do Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, PA/PI 2024/2027";

Considerando a DELIBERAÇÃO CRH Nº 254, DE 21/07/2021 que aprova critérios para a priorização pelos Comitês de Bacia Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO e revogar a Deliberação CRH Nº 188/2016;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Programa de Investimentos do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, PA/PI 2024/2027, disposto no Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Presidente Edinho Araújo
CBH-TG

Germano Hernandes Filho
Vice-Presidente CBH-TG

Marcia Regina Brunca Garcia
Secretário Executivo do CBH-TG

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-TG

Deliberação se encontra na íntegra no site do comitê (www.comitetg.sp.gov.br)



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

Publicado na Edição de 26 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos